



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

FATO RELEVANTE

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Banco"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução da CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou um aumento de capital privado, no montante de até R\$ 213.999.998,70 ("Aumento de Capital"), tendo o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. e Araújo Fontes Assessoria Estratégica Ltda. sido mandatados como assessores financeiros da operação.

O Aumento de Capital será realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social do Banco e contemplará a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 35.896.604 novas ações nominativas e sem valor nominal e, no máximo, 49.195.402 novas ações nominativas e sem valor nominal ("Ações"), ao preço de emissão de R\$ 4,35 por Ação, totalizando um valor de emissão de até R\$ 213.999.998,70.

O preço de emissão por Ação foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do Banco, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração o preço médio de fechamento dos últimos 10 dias anteriores a 20 de janeiro de 2026 (inclusive) das ações de emissão do Banco e um deságio de 12,68%.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição das Ações no período de 30 de janeiro de 2026 (inclusive) a 02 de março 2026 (inclusive), na proporção de 8,251258595% (fator de subscrição) da posição acionária da mesma espécie que possuírem no capital do Banco no final do dia 29 de janeiro de 2026 (inclusive).

O Aumento de Capital se justifica pela intenção da administração de fortalecer a posição de capital do Banco com vistas à melhoria do índice de basileia, em conformidade com os padrões exigidos pelo Banco Central do Brasil.

No contexto do Aumento de Capital, os acionistas controladores pretendem exercer seu direito de subscrição, no montante de R\$ 156 milhões.

Recomenda-se a leitura na íntegra do aviso aos acionistas divulgado nesta data e disponível nos websites do Banco (www.bancobmg.com.br/ri), da CVM e da B3, contendo todas as informações detalhadas sobre os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, para subscrição de sobras de ações não subscritas e demais condições aplicáveis ao Aumento de Capital, incluindo as informações exigidas nos termos do artigo 33, inciso XXXI da Resolução da CVM nº 80/22.

O Banco manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito do Aumento de Capital, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Em caso de dúvidas, por favor acesse www.bancobmg.com.br/ri > menu Serviços aos Investidores > Fale com RI.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores



BANCO BMG S.A.

A publicly-held company

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

MATERIAL FACT

Banco Bmg S.A. (B3: BMGB4) ("Bank"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporation Law") and CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on this date, approved a private capital increase, in the amount of up to R\$ 213,999,998.70 ("Capital Increase"), with Banco Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. and Araújo Fontes Assessoria Estratégica Ltda. being mandated as financial advisors to the transaction.

The Capital Increase will be carried out within the limit of the authorized capital provided for in the Bank's bylaws and will include the issuance for private subscription of at least 35,896,604 new registered shares with no par value, and, at most, 49,195,402 new registered shares with no par value ("Shares"), at the issue price of R\$ 4.35 per Share, totaling an issuance amount of up to R\$ 213,999,998.70.

The issue price per Share was set, without unjustified dilution for the current shareholders of the Bank, based on article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporation Law, taking into account the average closing price of the last 10 days prior to January 20, 2026 (inclusive) of the shares issued by the Bank and a discount of 12.68%.

Shareholders will have the preemptive rights to subscribe for the Shares in the period from January 30, 2026 (inclusive) to March 2, 2026 (inclusive), in the proportion of 8.251258595% (subscription factor) of the shareholding position of the same type that they hold in the Bank's capital at the end of January 29, 2026 (inclusive).

The Capital Increase is justified by management's intention to strengthen the Bank's capital position with a view to improving the Basel ratio, in accordance with the standards required by the Central Bank of Brazil.

In the context of the Capital Increase, the controlling shareholders intend to exercise their subscription rights, in the amount of R\$156 million.

It is recommended to read in full the notice to shareholders disclosed on this date and available on the websites of the Bank (www.bancobmg.com.br/ir), CVM and B3, containing all detailed information on the procedures and deadlines for the exercise of the preemptive right, for subscription of unsubscribed shares and other conditions applicable to the Capital Increase, including the information required pursuant to article 33, item XXXI of CVM Resolution No. 80/22.

The Bank will keep its shareholders and the market duly informed about the Capital Increase, in accordance with the applicable laws and regulations.

If you have any questions, please access www.bancobmg.com.br/ir > Investor Services menu > IR Contact.

São Paulo, January 21, 2026.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Executive Vice President and Investor Relations Officer